



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

PLENÁRIO

Ata da sessão plenária realizada em 18 de junho de 2024, às 17h30 horas.

Presidente: Ministra Maria Thereza de Assis Moura

Secretário: Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral

Às dezoito horas do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, por meio de videoconferência e presencialmente, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, presente no Tribunal, foi aberta a sessão.

Presentes no Tribunal o Ministro Francisco Falcão, Ministra Nancy Andrichi, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Humberto Martins, Ministro Herman Benjamin, Ministro Og Fernandes (Vice-Presidente), Ministro Mauro Campbell Marques, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo, Ministra Isabel Gallotti, Ministro Antonio Carlos Ferreira, Ministro Villas Bôas Cueva, Ministro Sebastião Reis Júnior, Ministro Marco Buzzi, Ministro Marco Aurélio Bellizze, Ministro Sérgio Kukina, Ministro Moura Ribeiro, Ministra Regina Helena Costa, Ministro Gurgel de Faria, Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, Ministro Ribeiro Dantas, Ministro Antonio Saldanha Palheiro, Ministro Joel Ilan Paciornik, Ministro Messod Azulay Neto, Ministro Paulo Sérgio Domingues, Ministro Teodoro Silva Santos, Ministro Afrânio Vilela, Ministra Daniela Teixeira e por videoconferência o Ministro Rogerio Schietti Cruz.

Ausente, justificadamente, o Ministro Luis Felipe Salomão em razão da inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará previamente marcada pela Portaria n. 14 de 22 de março de 2024 para o período de 17 a 21 de junho de 2024.

Após cumprimentar a todas e a todos, a Ministra Presidente declarou aberta a sessão, cuja finalidade foi deliberar sobre assuntos relacionados à escolha dos candidatos inscritos para as vagas de ministro abertas no STJ. As questões foram tratadas segundo se informa a seguir.

1. Data da eleição para elaborar as próximas duas listas tríplices:

Quanto ao tema, a Ministra Presidente afirmou ser necessário consultar a comissão de Ministros instituída para análise prévia da lista de candidatos às vagas, a fim de ter ciência do andamento do relatório de avaliação dos currículos. Passou, então, a palavra ao Ministro Francisco Falcão, presidente da comissão, o qual solicitou à Ministra Nancy Andrichi que explicasse o estado atual da matéria.

Como membra do grupo, a Ministra Nancy Nancy Andrichi esclareceu terem sido remetidas à comissão as primeiras informações; entretanto, por ter sido constatada a ausência de alguns dados, foi solicitada a complementação a dois ou três órgãos de origem dos candidatos. Posteriormente, também foi necessário pedir a alguns órgãos detalhes sobre a existência ou não de processos que estavam mencionados em ofício. Dessa forma, a conclusão do trabalho da comissão depende do recebimento das

informações complementares solicitadas. Ante o esclarecimento, a Ministra Presidente indagou se há previsão de data para a eleição. Em resposta, a Ministra Nancy Andrichi afirmou não ser possível estabelecer uma data, visto que, embora o Ministro Falcão tenha reiterado o pedido aos três órgãos que precisam enviar dados complementares, estes não fixaram data para o cumprimento do requerido.

Diante da explanação, a Ministra Presidente considerou estarem todos cientes do andamento dos trabalhos da comissão e da necessidade de aguardar o resultado final para só então ser designado o dia da eleição.

2. Forma de votação para compor as listas tríplices:

A Ministra Presidente destacou que o Regimento Interno do STJ prevê a eleição secreta e acrescentou haver uma questão levantada por alguns Ministros, com manifestações tornadas públicas durante a formação da última lista tríplice, quando foi necessária a recontagem de votos. Na ocasião, buscavam-se possíveis soluções para substituir a forma de votação utilizada no Tribunal. Assim, a Ministra Presidente informou ter contatado o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, o qual dispõe de um sistema eletrônico de votação que contempla as necessidades do Tribunal, em especial o requisito básico e fundamental de sigilo do voto, previsto no Regimento. O sistema possibilita, ainda, a resolução de alguns problemas centrais, e a Ministra Presidente enumerou dois:

- a) a necessidade de agilidade na realização de escrutínios sucessivos, apesar de não ser possível saber, de antemão, após a primeira votação, quem e quantos serão candidatos, nem o número de escrutínios subsequentes e ser necessário parametrizar a eleição imediatamente a partir do conhecimento do resultado do escrutínio anterior; e
- b) divulgação do resultado imediatamente após cada escrutínio.

A Ministra Presidente expôs, ainda, que, segundo o corpo técnico do TRE/DF, além do sigilo do voto, o sistema dispõe de alguns requisitos essenciais à segurança da votação, enumerados por Sua Excelência, a saber:

- a) necessidade de emissão da zerésima para o início da votação, condicionando-se que a eleição se inicie apenas após a comprovação de que não haja votos para nenhum candidato;
- b) cada eleitor só poderá votar uma vez por eleição;
- c) o eleitor só tem acesso ao pleito mediante usuário e senha em poder do mesário;
- d) não há correspondência entre a tabela que computa os votos e a tabela que contém os eleitores que já votaram. Assim, o eleitor que registrou o seu voto é marcado como “já votou” e o voto é somado na tabela de votos recebidos pelo candidato escolhido, sem nenhuma correlação. Também não há registro de *log* de ações do eleitor no sistema, tornando impossível estabelecer vínculo entre o eleitor e os votos depositados.

A Ministra Presidente acrescentou que a versão original do sistema do TRE/DF foi utilizada em diversas eleições, como da Ajufe, da Amagis/DF, da Reitoria da UnB, dos conselhos tutelares, entre outras, e a versão atual, com evoluções significativas, foi usada recentemente nas eleições da AMB e do TRE/DF. O sistema é hospedado na infraestrutura do TRE/DF, o código-fonte é de

propriedade deste, o único responsável por mantê-lo e alterá-lo.

Desse modo, segundo a Ministra Presidente, deve haver mesários que habilitarão o sistema para os votantes. Uma vez aberta a votação, a comissão escrutinadora - ou a própria Presidente - chamará cada um dos senhores ministros designado a votar naquele momento. Serão disponibilizadas duas ou três urnas de cada lado do Tribunal Pleno. Ao chegar à cabine de votação, o Ministro receberá o sistema pronto para depositar os seus votos.

Na sequência, a Presidente afirmou ser possível a demonstração em vídeo do processo de voto a ser realizado pelos Ministros, além de cada um ter recebido um passo a passo com o procedimento de votação.

Após a explanação, a Ministra Presidente indagou aos eminentes pares se, quanto à forma de eleição, haveria algum posicionamento contrário ao voto na forma eletrônica, segundo a proposta do TRE/DF. Não houve manifestações contrárias.

A seguir, reiterando a possibilidade de reproduzir um vídeo demonstrativo do passo a passo do procedimento de voto, a Ministra Presidente destacou a presença da equipe do TRE/DF naquela sessão, indagando se haveria alguma dúvida para ser esclarecida com a equipe. Não houve perguntas. Após isso, iniciou uma demonstração de utilização do sistema, a fim de apresentar seu funcionamento e credibilidade.

Antes do término da apresentação do passo a passo do procedimento, o Ministro Mauro Campbell pediu licença para ausentar-se em virtude de compromisso agendado no Senado Federal. Na oportunidade, a Ministra Presidente comunicou a Sua Excelência que a equipe do Gabinete da Presidência e do TRE/DF estará à disposição para orientar como ocorrerá o procedimento de votação.

Dando continuidade, a Ministra Presidente demonstrou, como primeiro passo antes de iniciar a eleição, a possibilidade de emissão da zerésima, que mostra não haver voto para nenhum dos candidatos. Após é possível imprimir o relatório de inexistência de votos e dar início à eleição. A partir disso, a Ministra Presidente apresentou a possibilidade de os Ministros testarem as urnas disponíveis naquele momento.

Depois de o Ministro Humberto Martins, o Ministro Joel Illan Parcionik e o Ministro Raul Araújo se voluntariarem para registrar seus votos em eleição simulada, a Ministra Presidente deu continuidade à representação do procedimento com a emissão do relatório com o resultado da votação e posterior encerramento da eleição. Depois da apuração, restou demonstrado o sigilo do processo, não sendo possível identificar quais eleitores votaram em quais candidatos.

Em seguida, foi apresentado um vídeo demonstrando o passo a passo a ser seguido pelos Ministros para registro do voto no sistema disponibilizado. Finalizada a exposição do vídeo, a Ministra Presidente afirmou que o sistema permanecerá disponível durante os próximos dez dias para os Senhores Ministros que desejarem simular seu voto.

Além do tutorial com passo a passo impresso e entregue a todos os Ministros, também foi disponibilizado um guia com perguntas e respostas para elucidação de dúvidas.

Concluídas as demonstrações, a Ministra Presidente declarou ter sido deliberado, por unanimidade, pelo Plenário que as próximas eleições de candidatos às vagas de ministro serão realizadas por meio de voto eletrônico.

Em razão das justificativas apresentadas pela comissão escrutinadora, ainda não é possível definir a data para formação das listas tríplices. Não obstante, tão logo seja concluída a análise, a comissão apresentará o relatório a fim de possibilitar o agendamento da eleição.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às dezoito horas e vinte dois minutos, e eu,

Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral, Secretário da sessão, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 18/07/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 18/07/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4921976** e o código CRC **C5101C16**.
